

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-015/2019

DATA APROVAÇÃO
12/03/2019

Hilda Luamato Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AO PROCESSO N° 065183030 CONTRATO CCN/GCO N° 046/2015(SPTURIS), FIRMADO COM A EMPRESA G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

RESOLUÇÃO

I - Relatório:

O Contrato nº CCN/GCO nº 046/2015 (SPTuris), firmado com a empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada nas dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", por um período de 06 (seis) meses, nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autodromo de Interlagos, vencerá no dia 13/03/2019.

Desta feita, para que haja continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada no Autódromo de Interlagos, é necessária a sua renovação contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 13/03/2019.

II - Justificativa:

As questões relativas à segurança e vigilância patrimonial, armada e desarmada no Autódromo de Interlagos são de extrema importância para o desenvolvimento dos eventos realizados no local, motivo pelo qual a renovação da presente contratação é imprescindível, considerando ainda a razoabilidade de preços praticados pela contratada, bem como a qualidade dos serviços prestados atestados pela área técnica competente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO
12/03/2019

RD N.º GAB-DAF-015/2019

Hilde Iuamoto Pacheco
SECRETÁRIO DA
Chefe de Gabinete
SP Obras

III - Resolução:

Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva, resolve:

- a) autorizar a renovação do contrato firmado com a G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., contratual, por mais 06 (seis) meses, pelo valor mensal estimado em R\$ 1.576.528,92 (Hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) - PO;
- b) determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado neste Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p>SIGLA - DATA DEF - 07/03/2019</p> <p>Guilherme T. T. D'Almeida Coordenador de Núcleo SPObras Autódromo de Interlagos</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 11/03/2019</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro</p> <p>VISTO</p>	<p>PRD N.º</p> <p>GAB-DAF-015/2019</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 11/03/2019</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA GJU - 11/03/2019</p> <p>Dinora M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras</p> <p>VISTO</p>